PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 246/99

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do reconhecimento do trabalho desenvolvido em prol do engrandecimento da Justiça Eleitoral e visando homenagear os seus colaboradores, no âmbito deste Estado, RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1° Instituir a Comenda do Mérito Eleitoral, com que serão agraciadas personalidades ou entidades, as quais tenham prestados relevantes serviços à causa desta Justiça Especializada.

Art. 2° A outorga será deferida a juízo do Egrégio Tribunal Pleno, mediante proposta de quaisquer dos seus membros, sendo as distinções entregues no mesmo exercício judiciário, em solenidade especialmente designada.

Art. 3° As descrições e demais características pertinentes à Comenda do Mérito Eleitoral deverão constar de projeto, elaborado por Comissão a ser instituída para tal fim.

Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória(ES), 02 de setembro de 1999.

Publicado no DIO de 10/09/99
Seção _____ - pág. 38

Des. Alemer Ferraz Moulin
Presidente

Des. Maurílio Almeida de Abreu

Dr. Antônio Ivan Athié

Dr. Carlos Henrique Rios do Amaral

Dr. Alinaldo Faria de Souza

Dr. Luiz Antônio de Souza Basílio

Dr. Luciano Kelly do Nascimento

Procurador Regional Eleitoral